




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Carvalho

LIDO  
Em 18 / 04 / 06  
Assessoria do Plenário

**MOÇÃO N.º MOÇ 2920/2006**  
**(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO e outros)**

No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria do Plenário.

  
Augusto Carvalho  
Assessoria do Plenário

**Manifesta ao Ministério das Relações Exteriores apoio à participação de TAIWAN como observador permanente na Organização Mundial de Saúde e na Assembléia Mundial de Saúde.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, os parlamentares adiante subscritos propõem aos nobres pares que a Câmara Legislativa do Distrito Federal manifeste ao Ministério das Relações Exteriores apoio à participação de TAIWAN como observador permanente na Organização Mundial de Saúde e na próxima Assembléia Mundial de Saúde.

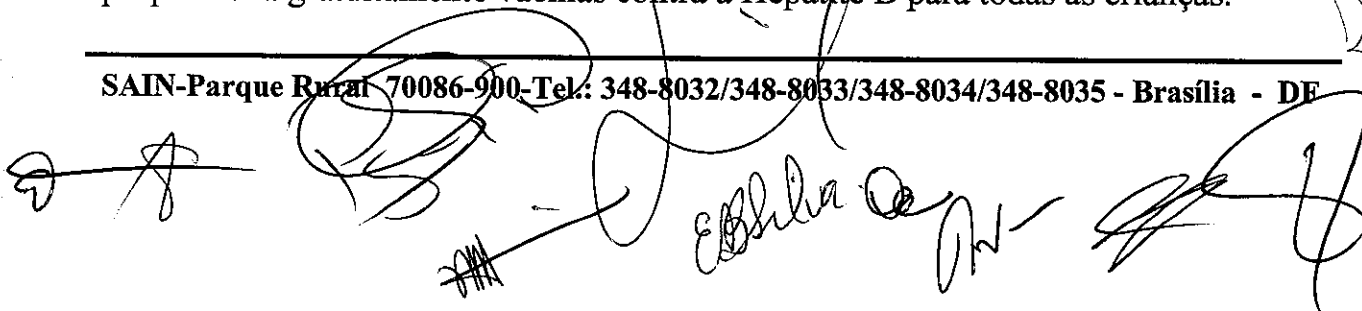
### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2920 / 2006  
Fls. N.º 01 BIA

O mundo está cada vez mais globalizado e as questões epidemiológicas seguem a mesma trilha. A saúde é uma questão mundial de suma importância, por isso devemos permitir a participação de Taiwan nesse tema, ao menos na condição de observador junto à Organização Mundial de Saúde.

Taiwan possui 23 milhões de pessoas e estabeleceu um excelente e moderno sistema de saúde, com a implantação do primeiro sistema de seguro de saúde universal na Ásia, com 99% de cobertura e 70% de índice de aprovação. Além disso, em 2004, Taiwan já contava com 18.777 instituições médicas, com um médico para cada 617 pessoas e 40 leitos hospitalares para cada 10 mil pessoas. Tudo isso contribuiu para que o governo erradicasse várias doenças comunicáveis, incluindo peste, varíola, raiva, malária e poliomielite. Nessa linha, o governo ainda proporciona gratuitamente vacinas contra a Hepatite B para todas as crianças.

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MDC No 2920 / 2006
Fls. N.º 02 BIA

**Gabinete do Deputado Augusto Carvalho**

A Organização Mundial de Saúde – OMS é a instituição internacional mais importante no campo da saúde pública e controle de doenças. No entanto, doenças comunicáveis não respeitam fronteiras políticas nem geográficas. A AIDS e os surtos da síndrome respiratória grave (SARS) e da gripe do frango, por exemplo, nos ensinam muito a respeito da importância de trabalharmos juntos para evitar e conter o avanço de doenças infecto-contagiosas.

A comunidade internacional não pode ser penalizada pela fragilidade do sistema. Desde 1972, Taiwan foi impedida de participar da Assembléia Mundial de Saúde e, a partir de 1997, vem lançando sistemáticas campanhas com o objetivo de participar como observador junto à OMS. Praticamente todos os países concordam com o pleito, mas nada de concreto até agora aconteceu.

Cabe ressaltar que, em 26 de dezembro de 2004, o maremoto *Tsunami*, que atingiu 9.0 na escala, devastou o sul e o sudeste da Ásia, matando mais de 300 mil pessoas e desabrigando cerca de 1 milhão de famílias. O governo de Taiwan contribuiu com 50 milhões de dólares para assistir as vítimas e se tornou um dos 20 maiores doadores para a causa, ainda que nenhum dos países atingidos possua relações diplomáticas com Taiwan.

Vale lembrar que a Organização Mundial de Saúde adotou para 2005 a campanha intitulada “Saúde para Todos”. Para o Dia Mundial de Saúde, realizado em 7 de abril daquele mesmo ano, a Assembléia Mundial de Saúde escolheu para o evento o seguinte tema: “Valorizamos a vida humana – cada mãe e cada criança conta”. Essas declarações foram louváveis e não podemos tratá-las como simples *slogan*. O desafio é de todos e devemos transformar esses temas em ações concretas, que contemplem também a população de Taiwan, pois é evidente que mães e crianças saudáveis são base para comunidades e nações prósperas.

O objetivo da OMS, como preconiza a sua Constituição, é “o alcance por todas as pessoas do maior nível de saúde possível”. Temos que fazer valer esse valor fundamental previsto na carta maior da saúde internacional pois, hoje, 192 Estados-membros têm participação garantida na Organização Mundial de Saúde, quase atingindo o princípio constitucional da “universalidade” onde, infelizmente, a única exceção é Taiwan.

Pelo exposto, conclamo os nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

de 2006.

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

  
Dep. AUGUSTO CARVALHO  
PPS

  
Dep. ARLETE SAMPAIO  
PT

Dep. BRUNELLI  
PFL

Dep. CHICO FLORESTA  
PT

  
Dep. CHICO VIGILANTE  
PT

  
Dep. EURIDES BRITO  
PMDB

Dep. FÁBIO BARCELLOS  
PFL

  
Dep. AGNALDO DE JESUS  
PL

  
Dep. IZAUCI LUCAS  
PFL

  
Dep. ODILON AIRES  
PMDB

Dep. PEDRO PASSOS  
PMDB

Dep. WILSON LIMA  
PRONA

  
Dep. PAULO TADEU  
PT

  
Dep. PENIEL PACHECO  
PDT

  
Dep. RONEY NEMER  
PMDB

  
Dep. CHICO LEITE  
PT

  
Dep. ELIANA PEDROSA  
PFL

Dep. ÉRIKA KOKAY  
PT

Dep. BENÍCIO TAVARES  
PMDB

  
Dep. JOSÉ EDMAR  
PRONA

Dep. LEONARDO PRUDENTE  
PFL

Dep. GIM ARGELLO  
PTB

  
Dep. IVELISE LONGHI  
PMDB

Dep. WIGBERTO TARTUCE  
PMDB

